



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.479, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 307.687,71 (Trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo: R\$ 218.981,34 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) destinados ao inciso I Audiovisual e R\$ 88.706,37 (Oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos), destinados ao inciso II Demais áreas culturais, que serão contabilizados em fontes distintas nas seguintes dotações:

Poder: 14 - Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural

Órgão: 03 - Fundo Municipal Patrimônio Cultural

Unidade: 02 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0026 - Desenvolvimento e Promoção Cultural

Projeto/Atividade: 2233 - Aplicação LC 195/2022 - Audiovisual

Fonte de Recurso: 1.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento da Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 63.297,12
Elemento da Despesa:	3.3.60.41.00	Contribuições	R\$ 86.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 2.254,86
Elemento da Despesa:	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 66.429,36

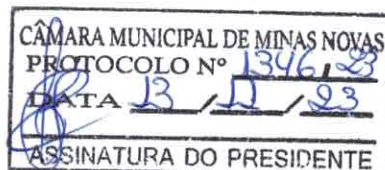
Projeto/Atividade: 2234 - Aplicação LC 195/2022 – Demais Setores da Cultura

Fonte de Recurso: 1.716.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Elemento da Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 900,00
Elemento da Despesa:	3.3.60.41.00	Contribuições	R\$ 38.693,93
Elemento da	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	R\$ 418,50

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/11/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Despesa:		Científicas, Desportivas e Outras	
Elemento da	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 48.693,94
Despesa:		Físicas	

Art. 2º - Para fazer às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, observadas as respectivas fontes de recursos conforme demonstrado abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.715.000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	218.981,34
1.716.000.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	88.706,37

Art. 3º - Fica o executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que se trata o artigo 1º desta Lei ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício.

Art.4º. Ocorrendo insuficiência de saldo na dotação do crédito adicional especial, fica autorizado a promover a suplementação para complementação utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art.5º. Fica também autorizada a inclusão da fonte dos recursos arrecadados dos rendimentos de aplicação financeira na dotação de que trata o art. 1º desta lei, de igual modo acréscimos referentes a termos aditivos contratuais que ocorrerem durante a execução.

Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 13 de novembro de 2023.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal